

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 113/2021

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 20/1500-0001649-9, AUTORIZA o Termo de Cessão de Uso nº 113/2021 do veículo, RENAULT KGOO EXPRESS16, Placa IVT1202, Chassi nº 8A1FC1415FL387735, Renavam nº 01075102143, Patrimônio nº 901066125, ano/modelo 2014/2015, cor branca, ao município de Arroio Grande, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2021 .

Silvana Maria Franciscatto Covatti
SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Protocolo: 2021000569208

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 010/2021

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de PASSO FUNDO, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** Apresente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 19150000173815.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
000260821	Balança Mec Mic 3/A branco 500 kg 200-60x70 cm.	01
000260988	Empilhadeira Hid. Man. 1.0T. LM 1016 Elev. 1600 MMLIFRANS LM 1016 PALETRANS	01

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

Silvana Maria Franciscatto Covatti
Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Contratos

Protocolo: 2021000569209

PORTARIA Nº 192/2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 071/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2021 – Pág. 115, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 002/2021 – FPE Nº 20211/2021, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA, cujo objeto se refere à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com disponibilização de imagens de câmeras de vigilância, para atender as dependências do Centro de Pesquisa de Viamão (CPV), situado na Estrada Gentil Machado Godoy, nº 3825, 1º Distrito, Águas Belas, na cidade de Viamão/RS, originado em decorrência de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 (TDL/SEAPDR nº 9007/2021), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 20/1500-0010858-0.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
José Átila da Silva Feijó	1349007/01	Fiscal	Titular
Andreia Ana Polla	3791130/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Romano Scapin
Diretor Administrativo

Convênios

Protocolo: 2021000569210

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção o do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

Município	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	19/0400-0000764-4	19/20	29/05/2022	358
SERTÃO SANTANA	20/0400-0000083-1	614/20	22/10/2021	139